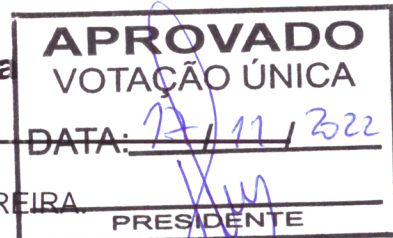




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 110/2022

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, que **solicite ao setor competente do Poder Executivo, que realize estudo de viabilidade para implantação de lixeiras em todos os pontos de ônibus da cidade de Miguel Pereira.**

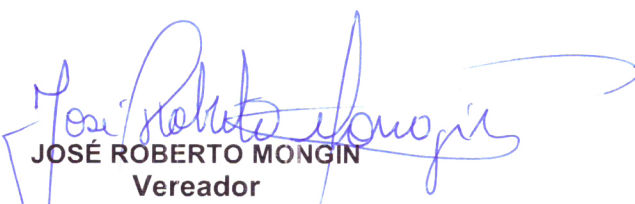
JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, as várias solicitações dos nossos munícipes, tendo em vista, que se deparam com a ausência dessa ferramenta evita o acúmulo de lixo em vias públicas. Cabe ressaltar, que o acúmulo de lixo em vias públicas, impacta tanto na qualidade ambiental, quanto na qualidade de vida da nossa população. Além, desse simples ato de dispor de lixeiras próprias para receberem resíduos facilita o trabalho das equipes incumbidas de limpar a nossa querida cidade.

Outra justificativa cabível, que está relacionada ao descarte de lixo em vias públicas, por exemplo, é que leva ao entupimento das galerias pluviais, que podem gerar um caos, em períodos de fortes chuvas. Além disso, o acesso à lixeira cria condições de conscientização ambiental na sociedade e evitando que o lixo seja descartado em qualquer local.

Assim, é justificável a pretensão dos nossos munícipes e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de saúde e bem estar de toda a população da nossa querida cidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de novembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador
